



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 07, de 25 de setembro de 1979

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Prof. MOACYR BORGES DE MATTOS da condição de Membro e Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 06, de 20 de setembro de 1979, designando para substituí-lo, na dupla condição, o Prof. ALMIR DE OLIVEIRA.


Prof. Paulo Roberto de Gouveia Medina
Diretor